



1 **ATA – REUNIÃO 9ª PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, participaram da  
4 reunião extraordinária, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr. Renan Moresco Pirath,  
5 juntamente com os Conselheiros Allan Fábio Siqueira, Alexandre Rodrigues Badotti, Álvaro Simão  
6 Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine  
7 Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht, Jeferson Ramos Batista, José Acco Jr, Julio César da  
8 Silva Castro, Luciano Goulart, Mauro Johan, Oumar Cassol, Paulo André Jukoski da Silva, Renan  
9 Souza, Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Jr e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo a  
10 reunião, às 9h, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a 9ª reunião  
11 plenária extraordinária deste Conselho para o ano corrente.

12 **PAUTA:** 1) Análise da solicitação de renovação do Certificado de Registro de Entidade Desportiva  
13 (CRED), feito pelo Instituto Guga Kuerten – IGK (SGPe Fesporte 2084/2022) e pela Associação  
14 Desportiva Jaraguá (SGPe Fesporte 890/2023); 4.2) Análise da Justificativa de ausência dos  
15 Conselheiros Sérgio Antônio Ozelami e Selvino Anderson Jr (reuniões ordinárias nº 09 e 10) e,  
16 José Acco Jr (reuniões extraordinárias nº 07 e 08); 4.3) Análise da solicitação da FESPORTE para  
17 homologação de Florianópolis como sede da 23ª Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), em  
18 2023; (SGPe 390/2023); 2) Assuntos Gerais.

19 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente do CED, Renan Moresco Pirath, deu as boas  
20 vindas ao Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, Robson Vieira. Na  
21 sequência fez um breve *feedback* acerca do processo envolvendo a definição da sede da  
22 Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), que culminou com a proposição da FESPORTE em  
23 indicar o município de Florianópolis para a edição de 2023. Em seguida passou a palavra ao  
24 Conselheiro Paulo André Jukoski da Silva, que também responde como Presidente da  
25 FESPORTE, e este enalteceu o quão é imprescindível a parceria com os municípios. Após, foi  
26 passado a palavra ao Robson Vieira que agradeceu à FESPORTE pela confiança e ao CED por  
27 todo o compromisso e relevância perante a comunidade esportiva catarinense. Ademais  
28 compartilhou a importância que é para o município sediar um evento tão importante e que estão  
29 aptos e com as estruturas necessárias para um grande evento. Houveram muitas manifestações  
30 de apoio, em que destaca-se a do Conselheiro Celso Dorian de Oliveira que ressaltou o fato de  
31 que é muito importante para o cenário esportivo essa retomada do município em sediar eventos  
32 do calendário esportivo da FESPORTE. Os Conselheiros Álvaro Simão Provesi e Selvino  
33 Anderson Jr, manifestaram contrariedade à efetivação do pleito, uma vez que mantiveram a  
34 posição de que o evento deveria ser realizado no "consórcio" entre os municípios de Penha,  
35 Navegantes, Balneário Piçarras e Barra Velha, uma vez que foram os primeiros a solicitarem o  
36 evento em apreço. O Presidente Renan Moresco Pirath, ressaltou que o processo transcorreu  
37 dentro do previsto na Resolução 24/CED/2022, que disciplina a matéria. Após, não havendo mais  
38 manifestações, colocou em votação a proposição da FESPORTE para que o município de  
39 Florianópolis seja a sede da OLESC de 2023, sendo aprovada pela maioria dos votos, tendo como  
40 votos contrários os dos Conselheiros Álvaro Simão Provesi e Selvino Anderson Jr. O Presidente  
41 então parabenizou ao município de Florianópolis pela homologação, desejou sucesso e colocou  
42 este Colegiado à disposição. Após, o dirigente agradeceu a todos, reiterou o compromisso do  
43 município em realizar um grande evento e saiu da reunião. Seguindo com a ordem do dia, o  
44 Presidente do CED passou a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Legislação e  
45 Normas (CLN), Alziro Antônio Golfetto, responsável pela relatoria da solicitação do Instituto Guga



46 Kuerten para a renovação do Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED). O relator  
47 apresentou o parecer, sendo este favorável uma vez que houve o cumprimento do previsto na  
48 Resolução nº 21/CED/2021. O parecer foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. O  
49 Presidente do CED, retirou de pauta a solicitação da Associação Desportiva Jaraguá uma vez que  
50 não cumpriu a diligência exarada pela CLN. Na sequência passou novamente a palavra ao  
51 Presidente da CLN, para a condução dos pareceres referentes às justificativas de ausência  
52 pautadas para o dia de hoje, ficando assim distribuídas: Justificativas dos Conselheiros Sérgio  
53 Antônio Ozelami e Selvino Anderson Jr (reuniões ordinárias nº 09 e 10), sob relatoria da  
54 Conselheira Edilaine Marcelino Mendes - os pareceres foram favoráveis uma vez que cumpriram  
55 o previsto no Regimento Interno deste Colegiado // Justificativa de ausência do Conselheiro José  
56 Acco Jr (reuniões extraordinárias nº 07 e 08), sob relatoria do Conselheiro Jeferson Ramos  
57 Batista, o parecer foi favorável uma vez que cumpriu o previsto no Regimento Interno deste  
58 Colegiado. Em seguida o Presidente Renan Moresco Pirath colocou os pareceres apresentados  
59 em votação, sendo os mesmos aprovados à unanimidade. Por fim, não havendo assuntos gerais,  
60 tampouco manifestação dos Conselheiros, agradeceu a participação e a contribuição de todos os  
61 presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente Ata por esta Secretária-Executiva, a  
62 qual será assinada digitalmente por todos os Conselheiros participantes.

63

64 Florianópolis, 21 de junho de 2023.

65

66

67 **RENAN MORESCO PIRATH**

**ANGELA HELENA ALVES**

68 Presidente do CED

Secretária-Executiva do CED

69

70 Alexandre Rodrigues Badotti

71 Allan Fábio Siqueira

72 Alvaro Simão Provesi

73 Alziro Antônio Golfetto

74 Celso Dorian de Oliveira

75 Cláudio Dannenhauer

76 Edilaine Marcelino Mendes

77 Jean Carlo Leutprecht

78 Jeferson Ramos Batista

79 José Acco Jr

80 Julio César da Silva Castro

81 Luciano Goulart

82 Mauro Luiz Johann

83 Oumar Cassol

84 Paulo André Jukoski da Silva

85 Renan Souza

86 Sandro Renato de Araújo

87 Selvino Anderson Junior

88 Sérgio Antônio Ozalami



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q3ZG09I6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANGELA HELENA ALVES** (CPF: 029.XXX.749-XX) em 01/09/2023 às 23:17:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 01/09/2023 às 23:35:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 01/09/2023 às 23:50:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 01/09/2023 às 23:58:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 02/09/2023 às 00:01:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 02/09/2023 às 00:14:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 02/09/2023 às 00:18:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 02/09/2023 às 08:34:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA** (CPF: 435.XXX.400-XX) em 02/09/2023 às 09:18:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 13:16:37 e válido até 30/03/2123 - 13:16:37.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 02/09/2023 às 20:17:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 03/09/2023 às 19:22:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 03/09/2023 às 21:11:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 03/09/2023 às 21:19:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 04/09/2023 às 12:04:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM19RM1pHMDIJNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **Q3ZG0916** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.